

**DECRETO Nº 19117/2023**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol a servidora Eduarda Carboni.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para Avanço Vertical para o Nível B – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol, junto a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, à servidora **EDUARDA CARBONI**, matrícula funcional nº 18846-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.820.253-4/PR e do CPF/MF n.º 105.160.289-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz, a partir de 01 de janeiro de 2023, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças